



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste conselho, realizada em 13 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art.1º – APROVAR**, o pedido de recurso do servidor Artur da Silva Rossetto, contra a decisão que indefere o seu afastamento para capacitação, e aprovar a sua solicitação para participação em programa de qualificação *stricto sensu* - Mestrado.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eduardo Angonesi Predebon**  
**Presidente do Conselho de Campus**  
**IFRS – CAMPUS ERECHIM**